



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA- FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 18

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (IPSI) Nº 003/2024:** DESIGNAR O SERVIDOR PATRIC SANTANA FERREIRA, PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ – IPSI

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ

PORTARIA IPSI Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa o Agente de Contratação do Instituto de Previdência dos Servidores dos Servidores de Ipecaetá – IPSI e, dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IPECAETÁ - IPSI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o §º do art. 10, da Lei Municipal nº 365, de 13 de junho de 2017, com redação dada pela Lei nº 472, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso LX, 7º e 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação e equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Patric Santana Ferreira**, matrícula nº 1000201, ocupante do cargo de Assessor Contábil, para, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, atuar como **Agente de Contratação** do Instituto de Previdência dos Servidores dos Servidores de Ipecaetá – IPSI, podendo tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação atuará como pregoeiro.

Art. 2º - O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Legislador Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Ipecaetá (BA), em 03 de janeiro de 2024.

Adailson Purificação de Santana
Diretor Presidente